



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 280/2019

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica; concessão de gratificação e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º Atribuir, a partir de 01 de junho de 2019, ao servidor público municipal, Sr. **JUAN FERNANDES DE ALMEIDA**, RG n.º 35.778.626-9, ocupante do cargo efetivo de “Serviços Gerais - REF.: 01”, para o qual foi admitido através da Portaria n.º 374, de 22 de outubro de 2018, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes atribuições extraordinárias:

I - Promover pintura de sinalização horizontal de trânsito;

Art. 2º Considerando o disposto no artigo 1.º, desta Portaria, fica concedida ao servidor público municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 20% (vinte por cento) do valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de julho de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos